



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-068/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GRADES DE FERRO NAS ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 380/2018 que resultou no Processo de Pregão Presencial nº 9-068/2018, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GRADES DE FERRO NAS ESCOLAS E PRÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Torna público o Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 9-068/2018 no dia 20 de setembro de 2018, nos outros meios de publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP e Jornal de grande circulação no Estado do Pará – Amazônia Jornal no dia 18 de outubro de 2018.

A sessão pública foi realizada no dia 05 de novembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, às 08:30hs. Registra-se a presença de 04 (quatro) empresas licitantes.

1) ATITUDE LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- 2) GENESIO RODRIGUES E CIA LTDA – ME
- 3) S. M. SERVIÇOS DE SOLDA EIRELI – EPP
- 4) Y M GORAYEB SANTOS

Emitido o Relatório Final correspondente ao objeto em questão do Pregão Presencial nº 9-068/2018, cujo valor final negociado foi R\$ 347.225,00 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais).

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica no dia 09 de novembro de 2018 e o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 12 de novembro de 2018.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 12 de novembro de 2018.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB